



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.828 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 5.000,00
----------------	---	--------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
----------------	-----------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de novembro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 27 / 11 / 2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 BIM N° 573.
Rúbrica zpmq.
Mat. 0112439.